

TERMO ADITIVO I
Referente ao contrato nº 263/2021

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2021, originário do **Pregão Presencial nº 026/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de corte de grama e conservação de áreas verdes das Escolas da Rede Pública Municipal de Taquari/RS, firmado entre **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **GUILHERME DE SOUZA CAMPOS 02482914086**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.008.661/0001-91, estabelecida na rua General Osório, nº 1971, Apto 01, Bairro Centro, no município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representada por seu Titular, Sr. Guilherme de Souza Campos, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 024.829.140-86, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, acrescenta na CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata “Do objeto”, a EMEI Paulo Freire, localizada no bairro Praia, para a realização dos serviços ora contratados, alterando-se, por consequência, a CLÁUSULA QUARTA, que trata “Do valor e condições de pagamento”, nos termos a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à CLÁUSULA PRIMEIRA, a escola, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.APROX. DE CORTES P/ ANO	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
001	EMEI Paulo Freire Localidade: Bairro Praia	18	370,00	6.660,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA, que trata “Do valor e condições de pagamento”, o valor de **R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais)**, referentes à 18 cortes na EMEI Paulo Freire, com valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 13 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

FISCAL ANUENTE

Testemunhas: